



Valide aqui este documento

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo
 Maria Grasiela Sanchez
 Oficiala

01

MATRÍCULA N.º **22.605**

REGISTRO GERAL

FOLHAS **01**

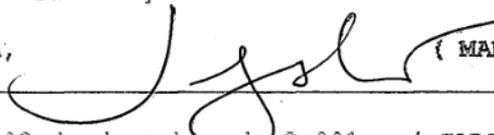
LIVRO N.º **2**

DATA **28/08/2.001**

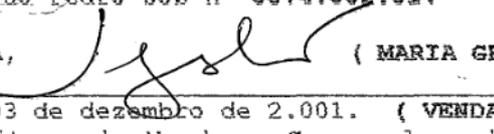
IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sem benfeitorias, designado sob n° 02 (dois) da quadra 74 (setenta e quatro) do Loteamento denominado "Jardim Porangaba", localizado na cidade de Águas de São Pedro, Comarca de São Pedro, e que mede **13,00 m.** (treze metros) de frente para a Rua Embaixador Osvaldo Aranha, mede **20,80 m.** (vinte metros e oitenta centímetros) pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde faz divisa lateral com o lote 01 (Matrícula n° 22.604), mede **16,10 m.** (dezesseis metros e dez centímetros) aos fundos, em dois segmentos, onde faz divisa com os lotes 71 (Matrícula n° 22.606) e 72 (Matrícula n° 22.607), mede **27,20 m.** (vinte e sete metros e vinte centímetros) pela lateral esquerda de quem de frente olha para o imóvel, onde faz divisa com o lote 03, perfazendo a área superficial de **339,00 m2.** (trezentos e trinta e nove metros / quadrados).

PROPRIETÁRIO: GUERINO ZANOLLA, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG n° 1.535.586 -SSP/SP- e do CPF 042.894.398-53, e sua mulher, CARMEN DE LEO ZANOLLA, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n° 1.205.041 -SSP/SP- e do CPF 170.841.518-18, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Delfina, 211, Vila Madalena.

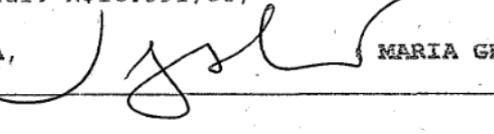
TÍTULO AQUISITIVO: Havido da Matrícula n° 1.738 (aberta em 10/06/1.977), com origem das Transcrições n°s. 8.116 e 8.132.

A OFICIALA,  (MARIA GRASIELA SANCHEZ)

Av. 1, em 03 de dezembro de 2.001. (CADASTRO)
 O imóvel desta Matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de Águas de São Pedro sob n° 0074.002.01.

A OFICIALA,  (MARIA GRASIELA SANCHEZ)

R. 2, em 03 de dezembro de 2.001. (VENDA E COMPRA)
 Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Águas de São Pedro/SP aos 05 de novembro de 2.001 (Livro 59 - Págs. 254/255), os proprietários, GUERINO ZANOLLA e sua mulher CARMEN DE LEO ZANOLLA, já qualificados, pelo preço de R\$14.000,00 (catorze mil reais), venderam o imóvel desta Matrícula à "ZELIA ROLIM DO CARMO", brasileira, do lar, RG 7.483.811-8-SSP/SP, CPF 249.787.638-00, casada sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com MANOELITO RIBEIRO DO CARMO - * (brasileiro, zelador, RG 2.317.139-SSP/SP, CPF 113.603.488-91), residentes e domiciliados à Rua João de Oliveira Algodal, 240, em Águas de São Pedro/SP. (Valor venal: R\$16.391,33)

A OFICIALA,  (MARIA GRASIELA SANCHEZ)

(SEGUE NO VERSO)

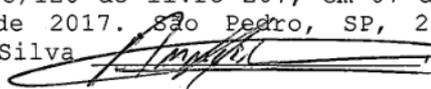
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWRRB-5TY6L-M59V7-4UARU>

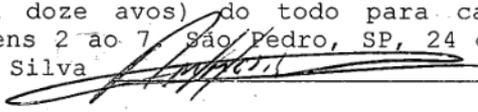
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
22.605FOLHA
01

VERSO

AV.3/22605 - Prenotação nº 111.351, de 16/11/2017. (ÓBITO). O proprietário **MANOELITO RIBEIRO DO CARMO**, já qualificado, faleceu em 30/01/2003, no estado civil de casado, consoante a cópia autenticada da **Certidão de Óbito** expedida em 12 de fevereiro de 2003 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da cidade de Piracicaba/SP, extraída do registro nº 12.472 (Livro C-032, à fl. 158-V), devidamente arquivada nesta serventia sob o protocolo nº 92.449; e requerimento contido na certidão da escritura de inventário e partilha lavrada no Tabelião de Notas da comarca de São Pedro, SP, às páginas 115/120 do livro 207, em 07 de novembro de 2011, e expedida em 16 de novembro de 2017. São Pedro, SP, 24 de novembro de 2017. Anderson Matheus M. G. da Silva , oficial substituto.

R.4/22605 - Prenotação nº 111.351, de 16/11/2017. (PARTILHA). Nos termos da mesma certidão da escritura referida na AV.3, dos bens deixados pelo falecimento de **MANOELITO RIBEIRO DO CARMO**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi atribuído a: **1) ZELIA ROLIM DO CARMO**, RG nº 7.483.811-8-SSP/SP, CPF nº 249.787.638-00, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua do Retiro, nº 1371, apto. 24, BLOCO 06, Jardim Paris, na cidade de Jundiaí/SP; **2) MARCOS ROLIM DO CARMO**, RG nº 22.336.073-9-SSP/SP, CPF nº 896.629.628-91, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua do Retiro, nº 1371, apto. 24, bloco 06, Jardim Paris, na cidade de Jundiaí/SP; **3) MARIA CECILIA ROLIM DO CARMO**, RG nº 13.987.524-4-SSP/SP, CPF nº 010.435.638-30, brasileira, divorciada, encarregada de escrita fiscal, residente e domiciliada na Rua do Retiro, nº 1371, apto. 24, bloco 06, Jardim Paris, na cidade de Jundiaí/SP; **4) MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**, RG nº 18.624.135-5-SSP/SP, CPF nº 056.087.928-82, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **OSCAR AUGUSTO SOARES FILHO**, RG nº 11.051.249-2-SSP/SP, CPF nº 011.350.248-63, ferramenteiro aposentado; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Retiro, nº 1371, apto. 11, BLOCO 06, Jardim Paris, na cidade de Jundiaí/SP; **5) MANOELITO ROLIM DO CARMO**, RG nº 13.573.273-6-SSP/SP, CPF nº 053.515.588-31, vendedor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PRISCILA ROCILLO ROLIM DO CARMO**, RG nº 28.518.234-1-SSP/SP, CPF nº 192.541.798-09, empresária; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dois, nº 240, Corrupira, Condomínio Vista Alegre, na cidade de Jundiaí/SP; **6) CLAUDIA ROLIM DO CARMO SIERRA**, RG nº 18.624.071-SSP/SP, CPF nº 097.227.568-18, contadora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIS CARLOS ALONSO SIERRA**, RG nº 12.112.001-6-SSP/SP, CPF nº 052.110.018-69, administrador de empresas; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Olavo Bilac, nº 2042, torre B, apto. 113, Vila Sofia, na cidade de Jundiaí/SP; e **7) ISRAEL ROLIM DO CARMO**, RG nº 13.149.592-6-SSP/SP, CPF nº 007.651.348-37, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALDINEIA BOGAJO ROLIM DO CARMO**, RG nº 21.460.690-9-SSP/SP, CPF nº 272.428.638-30, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Luis Gonzaga Martins Guimarães, nº 01, apto. 82, Camps Eliseos, Torre 3, na cidade de Jundiaí/SP, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), na proporção de 1/2 (metade) do todo para a viúva-meeira qualificada no item 1; e 1/12 (um doze avos) do todo para cada um dos herdeiros filhos qualificados nos itens 2 ao 7. São Pedro, SP, 24 de novembro de 2017. Anderson Matheus M. G. da Silva , oficial substituto.

(SEGUE NA FOLHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWRRB-5TY6L-M59V7-4UARU>


 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 22.605

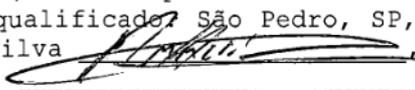
REGISTRO GERAL

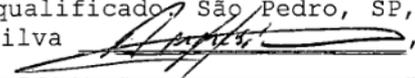
FOLHAS 02

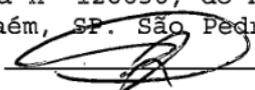
LIVRO N.º 2

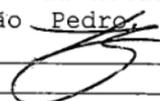
CNS 12.009-7

DATA 24/11/2017

AV.5/22605 - Prenotação n.º 111.416, de 22/11/2017. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201602.2515.00112976-IA-050, de 25/02/2016, expedido pela Vara do Trabalho de Matão, na forma autorizada pelo provimento CG n.º 13/2012, foi determinada pela Vara do Trabalho de Matão, nos autos n.º 713002420065150081, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ISRAEL ROLIM DO CARMO**, já qualificado, São Pedro, SP, 24 de novembro de 2017. Anderson Matheus M. G. da Silva , oficial substituto.

AV.6/22605 - Prenotação n.º 111.416, de 22/11/2017. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201603.0117.00114184-IA-870, de 01/03/2016, expedido pela Vara do Trabalho de Matão, na forma autorizada pelo provimento CG n.º 13/2012, foi determinada pela Vara do Trabalho de Matão, nos autos n.º 189003320065150081, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ISRAEL ROLIM DO CARMO**, já qualificado, São Pedro, SP, 24 de novembro de 2017. Anderson Matheus M. G. da Silva , oficial substituto.

AV.7/22605 - Prenotação n.º 120.538, de 21/09/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de setembro de 2020, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n.º 10030225320178260584, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do Ofício Judicial desta Comarca de São Pedro, SP, requerida por **PAULO CLAUDIO LEITE ALVES**, CPF n.º 564.472.564-20, contra o condômino **ISRAEL ROLIM DO CARMO**, já qualificado, a parte ideal correspondente a 1/12 (um doze avos) do imóvel desta matrícula foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$263.900,68 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeado depositário **ISRAEL ROLIM DO CARMO**. Para garantia da dívida também foi penhorado o imóvel da matrícula n.º 128636, do Registro de Imóveis da cidade de Mongaguá, da Comarca de Itanhaém, SP. São Pedro, SP, 28 de setembro de 2020. Guilherme Alves dos Santos , oficial. Selo Digital: 1200973E1000000005110420P.

AV.8/22605 - Prenotação n.º 125.105, de 04/10/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora subscrita em 04 de outubro de 2021, extraída dos autos n.º 0010737-32.2021.5.15.0051, da ação Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba, SP, Foro Central, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, requerida por **FRANCISCO APARECIDO PEREIRA**, CPF n.º 262.218.368-24, contra a condômina, **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais). Foi nomeada depositária, **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**, já qualificada. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada, datada de 21/06/2021, às folhas ID 876a76f. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei n.º 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. São Pedro, SP, 13 de outubro de 2021. Thiago Borges da Silveira Neves , oficial substituto. Selo Digital: 1200973J4000000008538521L.

(SEGUIE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWRRB-5TY6L-M59V7-4UARU>

MATRÍCULA N.º 22.605

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
22605

FOLHA
02
VERSO

AV.9/22605 - Prenotação nº 131.177, de 23/01/2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202301.2010.02520946-IA-320, de 20/01/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa da Comarca de São Paulo, SP - Tribunal Superior do Trabalho - TST, nos autos nº 01071009619985020262, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **CLAUDIA ROLIM DO CARMO SIERRA**, já qualificada São Pedro, SP, 31 de janeiro de 2023. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000015750223U.

AV.10/22605 - Prenotação nº 131.178, de 23/01/2023. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202301.2213.02522436-IA-690, de 22/01/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa da Comarca de São Paulo, SP - Tribunal Superior do Trabalho, TST, nos autos nº 00683009619985020262, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **CLAUDIA ROLIM DO CARMO SIERRA**, já qualificada São Pedro, SP, 31 de janeiro de 2023. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS *Santos*, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000015750323S.

AV.11/22605 - Prenotação nº 135.676, de 16/01/2024. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202401.1216.03111052-IA-010, de 12/01/2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa da Comarca de São Paulo, SP, nos autos nº 00280009519985020261, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **CLAUDIA ROLIM DO CARMO SIERRA**, já qualificada São Pedro, SP, 25 de janeiro de 2024. GUILHERME ALVES DOS SANTOS *Santos*, OFICIAL. Selo Digital: 120097331000000018737024N.

AV.12/22605 - Prenotação nº 137.369, de 18/06/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 17 de junho de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0010705-42.2024.5.15.0012, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante a Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud, e CM de Piracicaba, SP, requerida por **ROBSON ANDRE VIEIRA DE ARAUJO**, CPF nº 284.044.648-04, contra a condômina **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**, já qualificada, a parte ideal correspondente 1/12 (um doze avos) do imóvel desta matrícula foi penhorada em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais). Foi nomeada depositária **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**. O exequente é beneficiário de assistência judiciária gratuita. São Pedro, SP, 26 de junho de 2024. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS *Santos*, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973E1000000020123824C.

AV.13/22605 - Prenotação nº 137.384, de 18/06/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de junho de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 00118603120225150051, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, SP, requerida por **JOSE CICERO DOS SANTOS**, CPF nº 275.024.128-67, contra a condômina **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1/12 (um doze avos) do imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Foi nomeada depositária **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**. O exequente é beneficiário da justiça gratuita. São Pedro, SP, 26 de junho de 2024. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS *Santos*, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973E1000000020125824A.

SEGUE A FOLHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWRRB-5TY6L-M59V7-4UARU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Pedro-SP CNS-CNJ nº 12.009-7

Valide aqui este documento

matrícula
22605

ficha
03

data
26/06/2024

CNM
120097.2.0022605-61

AV.14/22605 - Prenotação nº 137.396, de 19/06/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de junho de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0416900-75.1997.5.02.0241, da ação de Execução Trabalhista, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Cotia, SP, requerida por **JOSE CICERO DOS SANTOS**, CPF nº 275.024.128-67, e **JOAO INACIO BATISTA NETO**, CPF nº 029.556.008-81, contra **KROMACOR REVESTIMENTOS TECNICOS DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 66.720.749/0001-11; **OSCAR AUGUSTO SOARES FILHO**, CPF nº 011.350.248-63; e contra a condômina **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**, já qualificada, a fração ideal correspondente a 1/12 (um doze avos) do imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Foi nomeada depositária **MARCIA ROLIM DO CARMO SOARES**. Os exequentes são beneficiários da justiça gratuita. São Pedro, SP, 26 de junho de 2024. **TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS** *T. Sabrine*, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973E1000000020126024P.

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 137396) é reprodução autêntica da matrícula nº 120097.2.0022605-61, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1200973E1000000020126124N.

São Pedro, 26 de junho de 2024.
Documento eletrônico assinado digitalmente.

Emolumentos R\$0,00	Estado R\$0,00	IPESP R\$0,00	137396
Sinoreg R\$0,00	Trib.Just. R\$0,00	Município R\$0,00	Protocolo 137396
M.P. R\$0,00	Total: R\$ 0,00		26/06/2024



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWRRB-5TY6L-M59V7-4UARU>

MATRÍCULA Nº 22605



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado